INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 44/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

3º FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS E ARTÍSTICAS DO IFCE TROFÉU BELCHIOR

A Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições dos trabalhos que concorrerão ao evento de extensão: 3º Festival de Produções Literárias e Artísticas do IFCE (FEPLAI) - Troféu Belchior.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a divulgação do 3º Festival de Produções Literárias e Artísticas do IFCE (FEPLAI) - Troféu Belchior e propor a todos os envolvidos a criação literária como forma de incentivo à leitura e à produção textual.

1.2. O objetivo geral do FEPLAI é valorizar a produção artística e cultural enquanto fruto do conhecimento cotidiano e plural para além do contexto das salas de aulas, trazendo em seu bojo um escritor/artista cearense que, além de nomear o Troféu do evento, constituirá sua temática, em homenagem a toda história e tradição construídas anteriormente.

1.3. São objetivos específicos do FEPLAI:

a) compreender a língua como instrumento de ação e reflexão;

b) conceber a produção textual como prática social imprescindível na conquista da cidadania;

c) ampliar a capacidade de comunicação de forma reflexiva e criativa, por meio da produção de diferentes gêneros e tipos de texto;

d) desenvolver a expressão escrita para a prática de produção em contextos distintos;

e) encaminhar o aprendizado da língua materna por meio do texto, unidade potencialmente comunicativa da linguagem.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do Festival:

a) alunos(as) do IFCE dos mais diversos *campi* e modalidades de ensino, em especial do ensino integrado;

b) servidores(as) do IFCE (docentes/TAEs) que desejarem externar sua capacidade criadora;

c) pais de alunos(as) do IFCE;

d) funcionários(as) terceirizados(as) do IFCE;

e) professores(as) e alunos(as) das escolas que compõem as redes estadual e municipal de ensino;

f) público, em geral.

3. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A submissão de trabalhos ao Festival implica a aceitação das condições descritas neste edital.

3.1.1. Cada participante poderá inscrever **apenas um texto**, inédito, autoral, em até **três modalidades artísticas.**

3.1.2. A publicação em *blogs* pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e/ou antologias quaisquer e a inscrição em outro concurso similar invalidam a inscrição.

3.1.3. Os textos inscritos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

3.1.4. Com a devida citação de autoria, os participantes autorizam os organizadores a fazerem uso dos trabalhos apresentados na divulgação de eventos futuros, sem valor comercial, assim como autorizam a publicação dos dez melhores trabalhos de cada modalidade artística/público em um *e-book* que não será comercializado.

3.1.5. Fica vedada a participação no concurso de pessoas da comissão julgadora e de integrantes da comissão organizadora.

3.1.6. A participação no Festival é livre para autores de todas as idades, nacionalidades e procedências, sem qualquer restrição.

4. DAS MODALIDADES ARTÍSTICAS

4.1. **Poesia**: modalidade de expressão artística que utiliza a linguagem de forma criativa e estética, com conteúdo subjetivo na comunicação de ideias, sentimentos e experiências, podendo manifestar-se de diversas formas e contextos.

4.1.1. Tamanho: até 3 páginas.

4.1.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; tamanho da folha : A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm, direita: 2 cm.

4.1.3. Não há restrições sobre o número de versos e estrofes.

4.1.4. No ato da inscrição, a pessoa candidata escolherá se deseja que sua obra concorra na modalidade de Interpretação Artística. Em caso afirmativo, deverá informar o nome completo de seu intérprete, que não necessariamente deverá ser seu próprio nome.

4.1.5. É obrigatório o título da obra.

4.2. **Conto**: narrativa ficcional geralmente curta, com poucos personagens, foco em um

único conflito, linguagem objetiva e estrutura simples.

4.2.1. Tamanho: de 3 a 5 páginas.

4.2.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; tamanho de folha: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm, direita: 2 cm.

4.2.3. É obrigatório o título da obra.

4.3. **Crônica**: gênero textual caracterizado por narrativas curtas e geralmente publicadas em jornais ou revistas, retratando fatos do cotidiano, em linguagem acessível, de forma literária e reflexiva.

4.3.1. Tamanho: de 3 a 5 páginas.

4.3.2. O corpo do texto deve seguir as seguintes normas: texto digitalizado; tamanho da folha: A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm, direita: 2 cm.

4.3.3. Devem ser usados recursos como a descrição, o humor, a ironia e a narração para enriquecer o texto.

4.3.4. É obrigatório o título da obra.

4.4. **Cordel**: gênero literário popular brasileiro, caracterizado por poemas narrativos impressos em folhetos e geralmente expostos em barbantes ou cordas.

4.4.1. Tamanho: de 3 a 5 páginas.

4.4.2. O corpo do texto deve seguir as seguinte normas: texto digitalizado; tamanho da folha : A4; fonte: Arial 12; espaçamento: 1,5 entre linhas; margem superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm, direita: 2 cm.

4.4.3. Os cordéis devem seguir a estrutura tradicional, utilizando sextilhas (estrofes de seis versos) ou sétimas (estrofes de sete versos).

4.4.4. Cada cordel deve ter no mínimo 15 estrofes e no máximo 30 estrofes.

4.4.5. Nas sextilhas, os versos 1, 3 e 5 não precisam rimar. Os versos 2, 4 e 6 rimam entre si. Nas sétimas, os versos 1 e 3 não precisam rimar. Os versos 2, 4 e 7 rimam entre si. E os versos 5 e 6 também rimam entre si.

4.4.6. Cada verso deve ter 7 sílabas poéticas (heptassílabos).

4.4.7. É obrigatório o título da obra.

4.5. **Esquete teatral**: é uma peça curta, geralmente com tom cômico, com duração máxima de 10 minutos, que explora uma situação ou ideia de forma rápida e direta.

4.5.1. Duração: tempo limitado de 5 a 10 minutos.

4.5.2. Número de participantes: o número de pessoas envolvidas pode variar,

dependendo da situação; preferencialmente deve-se fazer uso de pequeno grupo, com no máximo três pessoas.

4.5.3. Originalidade: os esquetes devem ser originais e não podem ser cópias de outras obras.

4.5.4. Formatação: deverá ser gravada em formato de vídeo mp4 com orientação horizontal da câmara.

4.5.5. É obrigatório o título da obra.

4.6. **Releitura visual**: é a criação de uma nova obra baseada em uma obra já existente, com o objetivo de interpretá-la, homenageá-la ou dar-lhe um novo significado.

4.6.1. O trabalho deve apresentar: compreensão da obra original, respeito à essência, originalidade e criatividade, qualidade técnica, adequação ao tema e potencial de comunicação visual.

4.6.2. O autor deve escolher um trecho de uma das inúmeras composições de Belchior e fazer a interpretação visual deste fragmento. Poderá ser feita, também, a interpretação visual da canção apresentada, no todo.

4.6.3. É obrigatório o título da obra.

4.7. **Interpretação artística**: é o processo de análise e compreensão do significado de uma obra de arte por meio da observação do contexto histórico e cultural em que a obra foi criada, dando-lhe significado e explorando o que o artista pode ter pretendido transmitir ou como a obra ressoa com o observador.

4.7.1. Esta modalidade está intrinsecamente ligada à Poesia, partindo de uma escolha feita anteriormente e que lhe dará vida e voz, por meio de *performance*, dramatização ou musicalização.

4.7.2. Formatação: deverá ser gravada em formato de vídeo mp4 com orientação horizontal da câmara.

4.7.3. É obrigatório o título da obra.

5. DO TEMA: BELCHIOR: UM RAPAZ LATINO-AMERICANO

5.1. Os principais temas a serem explorados a partir da produção artística de Belchior são:

a) absorva a essência de sua obra intertextual, recheada de referências filosóficas, urbanas e nordestinas;

b) use a poesia para resgatar seus versos imortais;

c) escreva crônicas sobre a vivência latino-americana na atualidade;

d) crie contos sobre amores boêmios e a rebeldia;

e) a partir dos estudos da folkcomunicação, faça uso da literatura de cordel a fim de retratar Belchior a partir dos seguintes vieses: o herói nordestino e valente; a romantização e a elevação; o contraponto ao "rapaz latino-americano", trazendo-o para perto das figuras arquetípicas do imaginário

nordestino;

f) a crítica em sua obra vai muito além do protesto político tradicional contra a ditadura militar: ela ataca de forma contundente a alienação do trabalho, o fetichismo do dinheiro, os dogmas sociais e o desgaste dos ideais da contracultura dos anos 1960.

5.2. O texto apresentado deverá versar a respeito de quaisquer um desses temas tão imensamente caros a Belchior.

6. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

6.1. As inscrições dos trabalhos serão feitas **exclusivamente** por e-mail (concursofeplaiifce@gmail.com) de **20 de novembro** a **6 de dezembro de 2026**.

6.2. Os textos a serem enviados deverão ser salvos em formato PDF. Não serão aceitos em outro formato.

6.3. Os trabalhos deverão ser enviados em dois arquivos. Em um arquivo, deverão constar as informações da pessoa candidata (nome, e-mail, telefone/WhatsApp, modalidade artística e a qual público pertence) e o texto. O outro arquivo deverá conter somente o texto, sem qualquer identificação, pois será enviado para a comissão julgadora.

6.4. As pessoas inscritas na modalidade Esquete Teatral ou Interpretação Artística também deverão enviar, por e-mail, o vídeo conforme as orientações do item 4 deste edital.

6.5. As pessoas inscritas na modalidade Poesia ainda deverão informar se querem que seu trabalho concorra na modalidade Interpretação Artística. Em caso afirmativo, deverão indicar o nome de quem fará a interpretação de sua obra, caso não sejam elas mesmas.

6.6. As pessoas candidatas à modalidade Releitura Visual deverão encaminhar cópia do trecho escolhido e informações descritivas acerca do seu processo criativo.

6.7. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais a pessoa candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.8. Desse modo, antes do envio dos trabalhos, é de extrema importância a leitura atenta do que se encontra disposto no item 4 do presente no edital.

6.9. São de inteira responsabilidade das pessoas candidatas as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

6.10. A comissão organizadora do FEPLAI não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6.11. Informações adicionais poderão ser obtidas com a comissão organizadora pelo e-mail concursofeplaiifce@gmail.com.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. Os textos serão avaliados pela comissão julgadora composta por pessoas escolhidas pelos responsáveis pelo concurso.

7.2. A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

a) originalidade;
b) criatividade;
c) coerência e coesão de texto;
d) adequação às características do gênero literário escolhido.

7.3. Os melhores trabalhos serão classificados até o 3° lugar em cada uma das modalidades artísticas e categorias (público), fazendo jus às medalhas de ouro, prata e bronze.

7.4. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

8. DO TROFÉU BELCHIOR

8.1. O Troféu Belchior é a premiação máxima do Festival.

8.2. O Troféu será entregue ao melhor dos melhores em cada modalidade artística/público.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1. A comissão organizadora do Festival entrará em contato com os autores dos três melhores trabalhos de cada modalidade artística/público convidando-os a se fazerem presentes à cerimônia de encerramento e receberem a premiação a que fazem jus.

9.2. A cerimônia de encerramento e premiação acontecerá a partir das 16h do dia 10 de dezembro de 2026, no auditório Nilo Peçanha do *campus* de Fortaleza do IFCE.

9.3. Os melhores trabalhos de cada modalidade artística/público comporão um *e-book* a ser organizado pela comissão organizadora do Festival.

9.4. Em caso de dúvidas, as pessoas candidatas poderão entrar em contato com a comissão de organização do Festival pelo e-mail concursofeplaiifce@gmail.com.

9.5. Os resultados e quaisquer documentos relativos ao FEPLAI serão publicados no portal eletrônico do IFCE.

10. DOS RECURSOS

10.1. Recursos contra os termos deste edital deverão ser enviados para o e-mail editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 11 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

11. DO CALENDÁRIO

11.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela1 – Cronograma de atividades

Atividades	Datas	Local
Publicação do edital	17/11/2026	Portal do IFCE
Interposição de recurso contra o edital	18/11/2026	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Resposta aos recursos contra o edital	19/11/2026	Portal do IFCE

Período de inscrição	de 20/11 a 06/12/2026	Por e-mail: concursofeplaiifce@gmail.com
Seleção dos três melhores trabalhos em cada modalidade artística/público (Poesia, Conto, Crônica e Cordel)	07/12/2026	Presencial/*Online*
Seleção dos melhores trabalhos em cada modalidade artística/público (Poesia, Conto, Crônica e Cordel) dentre os que ficaram em 1º lugar e que serão agraciados com o Troféu Belchior	07/12/2026	Presencial/*Online*
Seleção dos três melhores Esquetes baseados na obra de Belchior, por público	08/12/2026	Presencial/*Online*
Seleção das três melhores Releituras em Artes Visuais baseadas na obra de Belchior, por público	08/12/2026	Presencial/*Online*
Seleção das três melhores Interpretações Artísticas baseadas na obra de Belchior, por público	08/12/2026	Presencial/*Online*
Seleção dos melhores Esquetes, Releituras em Artes Visuais e Interpretações Artísticas dentre os que ficaram em 1º lugar e que serão agraciados com o Troféu Belchior	09/12/2026	Presencial/*Online*
Cerimônia de encerramento com apresentações artísticas, divulgação e premiação dos trabalhos vencedores	10/12/2026	Auditório Nilo Peçanha do *campus* de Fortaleza do IFCE
Divulgação dos textos vencedores	11/12/2026	Portal do IFCE
Divulgação dos textos selecionados para o *e-book*	14/12 a 18/12/2026	Portal do IFCE

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do evento, poderá ser alterado o cronograma do Festival.

12.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela comissão organizadora do Festival.

12.3. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 17 de novembro de 2026.

ADRIANA GUIMARAES COSTA
Diretora-geral IFCE *Campus* Fortaleza

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa**, **Diretor(a)-Geral do Campus Fortaleza**, em 17/11/2026, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9477323** e o código CRC **8C0353D3**.